



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2019.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de
Cascavel ao Dr. Nilo Laerse de Rezende.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de
autoria do Ilustre Vereador Alécio Espínola/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48
da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este decreto legislativo outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Dr. Nilo Laerse de Rezende, em homenagem aos seus luzidos e meritórios serviços
prestados a cidade de Cascavel, em especial pela sua importante participação na fundação
da Associação Cascavelense de Amigos de Surdos (ACAS) e da Associação de Portadores
de Fissura Lábio Palatal de Cascavel (APOFILAB).

Art. 2º A referida outorga poderá ser entregue em sessão solene devidamente
agendada e convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 4 de dezembro de 2019.


Alécio Espínola
Presidente